

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentava a Lei n.º 9.370/2021, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3766200,

RESOLVE:

I-CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais ao servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional n. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado nesta Secretaria, nos dias 17/12/2025 e 18/12/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão à 17/12/2025 e 18/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0007/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentava a Lei n.º 9.370/2021, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2026/2010814,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à servidora AGILA GARCIA BEZERRA, Id. Funcional n. 5933719/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, nos dias 13/01/2026, 18/02/2026 e 26/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1281424

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0004/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3751373;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SELMA JERÔNIMA MESQUITA COUTO, Identidade Funcional nº 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao triênio de 12/07/2002 a 11/07/2005 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1281456

PORTARIA Nº 008/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2011616;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEBASTIAO DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº. 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 03/01/2008 a 01/01/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1281461

PORTARIA Nº 005/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3799096;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº. 57176277/7, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao triênio de 13/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/10/2023 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1281466

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1393/2025 - DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-20252566246;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Funcional n.º 57192797/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Titular e a servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 4111-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do convênio nº 02/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1281453

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0003-GABS/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.489 DE 07/12.2.026-PÁG. 10, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Milton Santos Marinho	5966483/1	Delegado de Polícia	PC	19/12/2019	E-2025/3763549

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Milton Santos Marinho	5966483/1	Delegado de Polícia	PC	19/12/2025	E-2025/3763549

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2.026.

Protocolo: 1281470